



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.169/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
LOCALIZADA PARALELAMENTE À RUA
MARIA SALOMÉ DO NASCIMENTO ASSIS,
NO SÍTIO PIRUNGA, NO MUNICÍPIO DE
AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada **LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS** a rua projetada localizada paralelamente à Rua Maria Salomé do Nascimento Assis, no Sítio Pirunga, Município de Areia/PB, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 01 de março de 2024

Silvia César Farias da Cunha Lima
Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita Constitucional